



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 1178, de 23 de julho de 2015.

Concede Incentivo à Qualificação a
servidor do IFRR.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Susanna Alaide Bacchus**, Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) por ter concluído a Pós-Graduação Latu Sensu em Língua Portuguesa, de acordo com o Art. 12 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, com o § 3º do Art. 1º, com o Anexo III do Decreto n.º 5.824 de 26 de junho de 2006, e com a Resolução n.º 053/2011/CONSUP, a contar de 06/07/2015.

Art. 2º Fica estabelecido que a não apresentação do Diploma junto à DGP, no prazo de 180 (cento e oitenta dias), a contar de 08/07/2015, implicará na exclusão do benefício e restituição ao erário dos valores pagos.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor